



prestação do serviço público de fornecimento de energia elétrica nas unidades consumidoras elencadas no seu correlato Anexo I, constantes no edifício sede do CONTRATANTE. VALOR: R\$ 251.174,40 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos). ASSINADO por: Juliana Pereira Diniz Prudente, Procuradora-Geral do Estado, em 10/02/2022.

Protocolo 283257

Defensoria Publica

III CONCURSO PARA INGRESSO NA 3ª CATEGORIA DA CARREIRA DE DEFENSORA PÚBLICA OU DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL Nº 11/2022 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA FASE - PROVAS DISCURSIVAS E CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2021, de Abertura de Inscrições do III Concurso Público para o provimento de cargos iniciais (3ª categoria) da carreira de Defensor(a) Público(a) do Estado de Goiás, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição de 27/05/2021, e retificações posteriores, **resolve**:

1. **Informar** que os recursos interpostos contra os espelhos de correção e resultado preliminar das Provas Discursivas foram analisados, conforme disposto no Capítulo 17 do Edital nº 01/2021 de Abertura de Inscrições, e as respectivas respostas estarão disponíveis, por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), pelo prazo de 7 (sete) dias contados da publicação do presente Edital, não possuindo qualquer caráter didático.

2. **Tornar pública** a lista definitiva, por ordem de classificação, dos(as) candidatos(as) habilitados(as) nas Provas Discursivas, nos termos dos Capítulos 11 e 12 do Edital nº 01/2021 de Abertura de Inscrições, conforme Anexo I.

2.1 Os resultados de todos(as) os(as) candidatos(as) que realizaram as provas poderão ser verificados no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) a partir da data de publicação deste Edital.

3. AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS

3.1 **Convocar** os candidatos que se autodeclararam negros, habilitados na Segunda Fase - Provas Discursivas para a realização da **avaliação quanto à condição de pessoa negra** prevista no Capítulo 5 do Edital nº 01/2021 de Abertura de Inscrições, de acordo com as instruções a seguir:

3.2 As avaliações dos candidatos autodeclarados negros serão realizadas no dia **20.02.2022**, na cidade de **Goiânia - GO**, na **UNIGOIÁS - Centro Universitário de Goiás**, na Avenida João Cândido de Oliveira nº 115, Bloco D, 1º andar - Auditório Lavoisier, Cidade Jardim, nos horários indicados no Anexo II deste Edital e por meio do Cartão Informativo, a ser enviado aos candidatos por e-mail.

3.3 O candidato deverá apresentar documento original de identidade, conforme estabelecido no item 8.9 do Capítulo 8 do Edital nº 01/2021 de Abertura de Inscrições.

3.4 As avaliações serão realizadas, respeitada a ordem de chegada dos candidatos, de acordo com a data e horário de convocação, obedecendo-se a prioridade para os casos estabelecidos em lei.

3.4.1 Somente serão realizadas as avaliações daqueles que comparecerem de acordo com o "horário de apresentação".

3.4.2 O candidato convocado que comparecer após o horário limite de apresentação será considerado ausente.

3.4.3 Somente serão realizadas avaliações no dia, horário e local preestabelecido neste Edital. Não será permitida a entrada de acompanhantes.

3.4.4 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

3.5 O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros.

3.6 A verificação da Comissão quanto à condição de pessoa negra levará em consideração em seu parecer a autodeclaração firmada no ato de inscrição no concurso público e os critérios de fenotipia do candidato.

3.6.1 A Comissão Especial será composta por 5 (cinco) membros, sendo 3 (três) de notório saber na área, engajamento na atuação de igualdade racial e representatividade de raça, indicadas pela Escola Superior da Defensoria Pública, e 2 (dois) membros indicados pela Defensoria Pública-Geral, todos aprovados pelo Conselho Superior da Defensoria Pública.

3.6.2 Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido por pelo menos 2 (dois) dos integrantes da Comissão Especial.

3.6.3 Os candidatos que não forem reconhecidos pela Comissão como negros - cuja declaração resulte de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé - ou os que não comparecerem para a verificação na data, horário e local a serem estabelecidos em Edital específico para este fim, continuarão participando do concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência, se tiverem obtido pontuação/classificação para tanto. Será eliminado do concurso o candidato que não possua pontuação/classificação para figurar na listagem de ampla concorrência.

3.6.4 A avaliação da Comissão específica quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso.

3.6.5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições, e neste Edital de Convocação.

3.6.6 A Defensoria Pública do Estado de Goiás e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos convocados pela Comissão.

4. NORMAS SANITÁRIAS DE PREVENÇÃO

4.1 A realização da Avaliação quanto à Condição de Pessoa Negra observará as normas sanitárias dispostas para o restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Estado de Goiás, para a cidade de Goiânia.

4.2 Nos casos em que haja alteração das condições sanitárias a realização da Avaliação quanto à Condição de Pessoa Negra poderá ser suspensa, de acordo com as fases estabelecidas pelo Governador do Estado de Goiás, para a cidade de Goiânia, conforme a evolução da Covid-19.

4.3 No local de realização da Avaliação quanto à Condição de Pessoa Negra serão observadas as condições sanitárias de segurança, como higienização de superfícies (com especial atenção para maçanetas, botões de elevadores, interruptores, mesas/cadeiras, cadeiras e mobílias em geral), disponibilização de dispensadores de álcool em gel 70% nas áreas comuns e de sabonete líquido e toalhas de papel nos sanitários, sinalização quanto ao distanciamento social, ventilação natural dos ambientes com a abertura de janelas e portas, quando possível.

4.3.1 O ingresso e a permanência nas dependências do local de realização da Avaliação quanto à Condição de Pessoa Negra estão restritos aos (às) candidatos (as) convocados (as), a fim de se evitar aglomerações, e deverão observar:

- a) o distanciamento social;
- b) as regras de higiene pessoal e etiqueta respiratória (cobrir a boca com o braço ao tossir ou espirrar);
- c) o uso obrigatório de máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca, não sendo permitido o acesso sem a utilização da mesma, e em complementação a máscara será permitida a utilização de viseiras, não será permitido o acesso do (a) candidato (a) que estiver utilizando a viseira (escudo facial/*face shield*) sem a máscara;
- d) a utilização de álcool em gel 70%;
- e) a aferição da temperatura corporal;
- f) as orientações determinadas por coordenadores e fiscais da Fundação Carlos Chagas.

4.3.2 Os (as) candidatos (as) deverão seguir e respeitar a sinalização para manter o distanciamento social nos elevadores (cuja utilização será limitada a casos específicos), corredores e salas de realização das provas.

4.3.3 Recomenda-se aos (às) candidatos (as) que tragam a sua própria garrafa de água para uso individual.

4.3.4 O (a) candidato (a) deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel 70%, desde que esse recipiente seja transparente.

4.3.5 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os (às) candidatos (as).

4.3.6 Não serão fornecidas máscaras de proteção ao (à) candidato (a), o qual deverá dispor da quantidade suficiente para sua reposição, bem como embalagem plástica para seu descarte e manutenção, uma vez que é recomendada a sua troca na entrada do prédio e a cada 2 horas de uso.

4.3.6.1 A retirada da máscara de proteção facial somente será permitida, de forma breve, nos momentos da identificação, para consumo de água ou alimentos, ou para realizar a substituição da máscara.

4.3.7 A recusa do (a) candidato (a) em obedecer às normas sanitárias dispostas neste edital acarretará a sua retirada do local de realização da Avaliação quanto à Condição de Pessoa Negra e a sua exclusão do Concurso Público.

Goiânia-GO, 14 de fevereiro de 2022.

Rafael Brasil Vasconcelos
Presidente da Comissão Organizadora

ANEXO I

RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA FASE - PROVAS DISCURSIVAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS
DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DECRESCENTE DE NOTAS DISCURSIVAS (RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA FASE - PROVAS DISCURSIVAS)

Legenda:

(N) CANDIDATOS NEGROS.

Cargo: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

NÚMERO	NOME	DISC. - GRUPO 1	DISC. - GRUPO 2	DISC. - GRUPO 3	NOTA DISC.
0002658k	FELIPE DE MATTOS TAKAYASSU	69.50	78.55	78.70	226.75
0005423j	CAROLINA DE CARVALHO BYRRO	76.75	76.85	70.75	224.35
0004646c	NINA CAPPELLO MARCONDES	67.50	79.15	76.15	222.80
0007155j	TAIRO BATISTA ESPERANCA	72.50	80.80	67.30	220.60
0000737h	KATHERINE PASSOS RIBEIRO CAMPOS BARBOSA	74.50	74.90	71.15	220.55
0004942g	PEDRO PAULO GOUVEA DE SOUZA	70.00	77.30	68.25	215.55
0000185f	BARBARA LARA GARCIA	75.50	78.60	61.35	215.45
0001523e	JORDAYNNE MARCYELLE FERREIRA SANTOS	68.50	82.15	61.50	212.15
0006823i	CARLOS BENJAMIN BLANCO DE SOUZA	76.50	73.15	62.25	211.90
0002806k	BRUNA GOMIDE CORREA	77.50	68.45	65.65	211.60
0002763h	BRUNA BRANDL CANETE	68.50	82.50	60.50	211.50
0004211a	GABRIEL DE ALMEIDA PRADO	67.00	77.60	66.70	211.30
0001304d	ALEXANDRE EDDE DINIZ DE OLIVEIRA	68.50	82.30	60.00	210.80
0005691b	BRENO DE ARAUJO ASSIS	69.00	76.00	65.75	210.75
0004324c	RENATA FACCHINI MIOZZO	72.00	70.40	66.70	209.10
0008764g	THIAGO CARVALHO RIBEIRO	68.00	78.50	62.55	209.05
0008630h	JESSICA SANTOS ANGELO	60.75	83.25	63.75	207.75



0007466e	LEONARDO SCHUBSKY	66.50	74.55	66.70	207.75
0007437i	NATHALIA NUNES FERNANDES	67.50	74.95	65.20	207.65
0005762j	BIBIANA GAVA TOSCANO DE OLIVEIRA	64.50	81.20	61.55	207.25
0002742k	CLOVIS JOSE DE SIQUEIRA NETO	72.25	71.35	63.50	207.10
0005707b	MIRELA CAVICHOLI	72.50	72.80	61.75	207.05
0000761e	LETICIA PAROBE GIBBON	66.00	80.25	60.55	206.80
0009409c	JULIA PEREIRA BRAGA	66.50	79.70	60.45	206.65
0005631f	PAULA CRUZ CAETITE	65.75	75.40	64.35	205.50
0005661d	FERNANDA ORIA PRADO	71.00	74.20	60.05	205.25
0000738j	KETLYN CHAVES DE SOUZA	61.50	74.70	68.75	204.95
0004390e	FERNANDO BILENKY	65.00	78.85	60.55	204.40
0007200k	JEANE GAZARO MARTELLO	62.75	77.10	64.00	203.85
0008440c	ANA PAULA COIMBRA MOHR	65.50	77.90	60.00	203.40
0001091b	ARIELA LIMA ANDRADE	71.50	70.25	61.60	203.35
0007326k	GABRIEL SALGADO LACERDA MEDEIROS	63.00	72.05	68.25	203.30
0005353d	JULIANA AMARAL WENZ	67.50	75.20	60.45	203.15
0004664e	CRISTIANE KONZGEN BARWALDT	66.00	75.85	60.70	202.55
0004610d	VANESSA MATOS CORTES OLIVEIRA	65.75	76.35	60.10	202.20
0005267k	MARIA EDUARDA DE ALBUQUERQUE LINS	64.00	77.15	61.00	202.15
0007769a	MARIA EDUARDA LARCHER	61.75	79.75	60.05	201.55
0004856c	JESSIKA PERONDI DE SANTIS	63.50	73.45	64.55	201.50
0009029d	MARIANNA FERES BOROTO	64.25	73.50	63.40	201.15
0002874f	ANA PAULA RAMOS VICO	64.00	72.85	63.60	200.45
0001742f	TAMIRES MACIEL RAMIRO	63.25	77.00	60.00	200.25
0004296b	BARBARA LOPES AMARANTE CAMPOS MAIA	69.25	69.90	60.75	199.90
0007497e	NICOLLE GRITZ DE ATHAYDE MANZOLILLO HORTAFERNANDES	61.75	76.75	61.30	199.80
0004485e	MARIANA OLIVEIRA SANTOS	65.25	73.75	60.75	199.75
0003768a	LETICIA BORGES DE ORNELAS	65.50	68.75	64.75	199.00
0000045a	TALES LUIS DE OLIVEIRA BATISTA	69.00	69.95	60.00	198.95
0006732f	CLAUDIA TISCOSKI DE SOUSA	70.50	67.75	60.10	198.35
0008956e	INEZ DUTRA VIEGAS	61.00	76.75	60.50	198.25
0008870f	LARA ESPOLAOR VERONESE	71.00	66.25	60.50	197.75
0000718d	KARLA BEATRIZ FERNANDES KOEBCKE	65.00	72.65	60.00	197.65
0003336e	ANDRE LUCAS BRAGA LOUISE	62.50	74.30	60.80	197.60
0003810g	LARISSA PABLINE GALVAO PORTO	64.50	69.00	63.55	197.05
0008121i	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTIAGO JUNIOR	67.00	69.50	60.40	196.90
0000962d	EDUARDO RESENDE RAPKIVCZ	61.50	73.00	62.30	196.80
0007057j	MARIA EDUARDA LAGO SEREJO	63.50	71.65	61.05	196.20
0003861b	SAMIR LEO VIEIRA	65.50	69.45	61.00	195.95
0003177k	NAYARA CEZAR BRASIL	62.25	73.20	60.20	195.65
0009526g	LENISE CONCEICAO DE SOUSA	68.00	67.00	60.00	195.00
0001208h	LORENA LIMA DE PATRICIO RIBEIRO	62.50	72.50	60.00	195.00
0007449e	ANA FLAVIA SILVA CASTRO	67.50	65.95	61.50	194.95
0000192c	LEONARDO MARTINS REGIS	60.75	71.00	62.00	193.75
0005744h	MICHELE DEMICO CAMARGO	60.00	73.65	60.00	193.65
0008455e	JOAO PEDRO GOMES MACHADO	66.50	67.00	60.05	193.55
0009522j	GABRIEL PARAIZO DANTAS BRAZ(N)	63.50	67.70	60.90	192.10
0004314k	MARIA PAULA BENJAMIM BORGES	64.50	67.30	60.25	192.05
0004426k	MYLENA LORUSSO PAES DE OLIVEIRA	67.75	62.95	60.20	190.90
0007683b	FILIPPE DE MELO BRASIL	63.50	65.50	60.60	189.60
0004764i	JANINE LAIS MORATELLI	62.00	66.75	60.50	189.25
0005466f	CINTHIA DE OLIVEIRA FERNANDES	60.50	68.70	60.00	189.20
0007257g	JOSE GENIVAL DOS SANTOS JUNIOR	61.25	67.95	60.00	189.20
0007331d	LUCAS AZAMBUJA SANTOS	60.50	68.40	60.25	189.15
0006658i	LARISSA PINHEIRO PACIFICO	64.75	64.20	60.15	189.10
0006209b	MARIA CAROLINA AMARAL CORDEIRO	62.25	66.15	60.35	188.75
0002319k	NATHALIA TELES LIMA DE MORAIS	61.00	64.80	60.00	185.80
0002597f	LUCAS PAULMIER COSME GUERRA	64.50	60.25	60.35	185.10
0003589a	RAFAEL MARTINS BALDUINO	61.50	62.60	60.00	184.10

76 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DECRESCENTE DE NOTAS DISCURSIVAS (RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA FASE - PROVAS DISCURSIVAS)

Cargo: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

NÚMERO	NOME	DISC. - GRUPO 1	DISC. - GRUPO 2	DISC. - GRUPO 3	NOTA DISC.
0006278j	BARBARA MARIA MARTINS RIBEIRO	65.50	73.05	61.65	200.20
0009522j	GABRIEL PARAIZO DANTAS BRAZ	63.50	67.70	60.90	192.10
0000719f	LORENA BORGES SANTOS	64.50	66.65	60.35	191.50

3 Candidato(s) nesta opção

ANEXO II
CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS
DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

UNIGOIÁS - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIÁS
End. AV. JOÃO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, 115
BLOCO D - 1º ANDAR - AUDITÓRIO LAVOISIER - CIDADE JARDIM
GOIÂNIA - GO

CANDIDATOS(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

Data: 20/02/2022

Horário da Avaliação: 09h00 (HORÁRIO LOCAL)

Número	Nome
0006278j	BARBARA MARIA MARTINS RIBEIRO
0009522j	GABRIEL PARAIZO DANTAS BRAZ
0000719f	LORENA BORGES SANTOS

3 candidato(s) neste local de prova

Protocolo 283287

PORTARIA Nº 049/2022 - GABINETE/DPG.

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX, e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, e,

Considerando o disposto da Lei Complementar Estadual nº 130/2017;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor dos processos administrativos de nº 202210892000182 e nº 202210892000629.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Amanda Martins das Graças**, inscrita no CPF sob o nº 040.469.251-67, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), **a partir de 11 de fevereiro de 2022.**

Art. 2º. Exonerar **Patricia Raquel Ribeiro de Albuquerque**, inscrita no CPF sob o nº 936.418.691-53, do cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), **a partir de 10 de fevereiro de 2022.**

Art. 3º. Designar **Patricia Raquel Ribeiro de Albuquerque**, inscrita no CPF sob o nº 936.418.691-53, para responder pela **Função de confiança 2 (FCII-2)**, **a partir de 10 de fevereiro de 2022.**

Art. 4º. Designar **Denise Chaves da Silva Muller**, inscrita no CPF sob o nº 009.249.741-17, para responder pela **Função de confiança 1 (FCII-1)**, **a partir de 10 de fevereiro de 2022.**

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial parcialmente a Portaria nº 354/2020 - GABINETE/DPG.

À Diretoria-Geral de Administração e Planejamento, para o fiel cumprimento.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022.

DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 283272

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - DPE-GO

A Defensoria Pública do Estado de Goiás, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 277/2021 - GABINETE/DPG, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação, nesta unidade, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do site www.comprasnet.go.gov.br.

Tipo: Menor Preço por Lote
Processo: 202110892000563